

Conselho de Administração do VALIPREV, nomeado pelo Decreto nº 10.672, de 04 de janeiro 2021

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 003/2021

As quatorze horas e trinta minutos do décimo quarto dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um (14/04/2021), por meio de reunião do aplicativo meet – http://meet.google.com/fgs-ayir-goe, reuniram-se os membros e suplentes do Conselho de Administração, nos moldes da Lei 4877/2013, para sua 3ª Reunião Ordinária, com a presença dos conselheiros titulares e do suplente Marco Aurélio Padilha Junior. O conselheiro suplente Edson Carazzolle justificou sua ausência através de mensagem enviada por WhatsApp à Presidente deste Conselho na data de ontem – 13.04.2021.

Antes de se adentrar à pauta da reunião, considerando o dificil momento em que passamos em decorrência da pandemia COVID 19 restou definido que a Reunião desta data seria para tratar de assuntos que alcançariam a reunião de março, ficando por isso a presente reunião como Ordinária, sem prejuízos para os trabalhos elaborados.

Iniciou-se a reunião com a Presidente realizando alguns apontamentos que precisariam ser debatidos e solicitando um horário para que a Diretora Financeira, Maria Claudia Barroso do Rego, fizesse algumas explanações sobre a adequação da Politica de Investimentos. Dado início aos tópicos da reunião, sob a condução de sua Presidente, discutiram sobre: 1 – Cessão do uso do Almoxarifado Municipal para a Prefeitura de Valinhos; 2 – Doação da área faltante do



Almoxarifado Municipal; 3 - Compra do Imóvel sede do Instituto; 4 - Implantação da Aposentadoria Complementar.

Após deliberou-se o que se segue: 1- Considerando que em 14 de dezembro de 2020 o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal, do qual essa Presidente era membro, deliberaram pela não prorrogação do Termo de Comodato firmado com a Prefeitura de Valinhos para a utilização do Almoxarifado; Considerando ainda que na mesma data restou deliberado que o Presidente do Instituto solicitasse da Prefeitura um cronograma para a retirada dos materiais e posterior devolução da área, no prazo de 10 dias; Considerando por fim que tal solicitação não foi efetivada pelo então Presidente, DECIDE, este Conselho, por maioria absoluta, Oficiar o Presidente do VALIPREV para que, no prazo de 10(dez) dias apresente quais medidas foram adotadas para regularizar a situação, uma vez que existem denúncias que o local está sendo utilizado para outros fins que não sejam a guarda de bens que aguardam para leilão; 2 -Considerando que ainda resta uma área do Almoxarifado a ser doada ao Instituto - área do "Posto de Gasolina", decide este Conselho, por maioria absoluta, Oficiar o VALIPREV solicitando informações sobre o atual estágio da referida doação; 3 – No que tange à compra do imóvel para servir de sede do Instituto decide este Conselho, por maioria absoluta, Oficiar o Presidente do Instituto para que informe qual o estágio do processo que trata de tal aquisição; 4 - Considerando que a aposentadoria Complementar precisa obrigatoriamente ser implementada no Município até novembro deste Exercício, decide este Conselho, por maioria absoluta, Oficiar o Presidente do Ins-



tituto para que informe o atual estágio do procedimento, considerando a urgência de tramitação – Prefeitura e Câmara Municipal. E, para constar, consigna-se que a presente reunião findou-se às 16h, lavrando-se a presente ata, que vai assinada pela Presidente e pelos demais membros do Conselho de Administração, e deverá ser publicada na Imprensa Oficial do Município.

KEROLIN END IMPASSIONADO DAL BIANCO

Presidente

MARCOS FURECHE

Vice-Presidente

FERNANDA TETTI DE BARROS CORREIA

Secretária

CLARISSA FARIA PEDROSO

Membro

LUIZ HENRIQUE ANDRETTO

Membro

MÁRCIO ROBERTO GUAIÚME

Membro

MARCO AURÉLIO PADILHA JUNIOR

Membro - Suplente